



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Inciso XX, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)
(DISPENSA – Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DOS DADOS DO PROCESSO:

Sd(s) nº (s): 014/2024

Descrição da necessidade: Aquisição de Sistema de Sonorização para atender as o Centro de Convivência dos Idosos, conforme a solicitação da Secretaria de Ação social.

Secretaria(s) Demandante(s): SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social

2. DO RELATÓRIO:

2.1 EQUIPE TÉCNICA:

O presente estudo técnico foi realizado pelos servidores subscritos.

2.2 REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

2.3 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:

() A SD não indica e esta equipe não identificou legislação específica para o objeto estudado.

(x) Esta equipe identificou e considerou a(s) legislação(ões) abaixo no presente estudo:

Emenda nº 06/2023 modificativas individuais apresentados pelos vereadores, ao projeto de lei nº 18, de 28 de setembro de 2023.

2.4 CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há

Histórico de Consumo							
Item	Descrição do Material	Consumo 2021	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo Médio	Qt de Máxima	Observação
1	Sistema de Sonorização	Não Há licitação	Não Há licitação	Não Há licitação	Não Há licitação	Não Há licitação	Objeto não adquirido dentro dos 03 últimos anos.

2.5 FROTA A SER ATENDIDA (SE FOR O CASO)

() O objeto ora estudado **tem relação com a frota de veículos**, sendo considerada a **relação atualizada** anexa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



- () O objeto ora estudado atenderá apenas a demanda em comento, não tendo relação com os demais veículos pertencentes a frota do Município.
- (x) O objeto ora estudado **não tem relação com a frota de veículos.**

2.6 ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, II da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

2.9 NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PARA TODA A ESTRUTURA:

- () No presente caso, verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.
- (x) Após a Solicitação da Demanda, verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria demandante e que a aquisição não requer consolidação.

2.10 OUTRAS JUSTIFICATIVAS PERTINENTES AO OBJETO:

A contratada obriga-se a entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, garantia de 12 meses, instalação, suporte técnico e manutenção do sistema, catálogo padronizado.

3. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A aquisição do sistema de som é necessária em diversos contextos, desde entretenimento do Centro de Convivência do Idosos- CONVIVER até aplicações profissionais como eventos, palestras e conferências. Ele permite a reprodução de áudio com qualidade sonora adequada ao ambiente e à finalidade desejada. Além disso, pode ser utilizado para comunicação oral em locais públicos. Há uma ampla variedade de sistemas de som disponíveis para atender às diferentes necessidades, a aquisição servirá para promover interação entre pessoas, disseminar conhecimento, celebrar conquistas e marcos importantes, fortalecer relacionamentos profissionais e pessoais, além de proporcionar entretenimento e lazer. O sistema de sonorização também facilita a interação entre os organizadores e o público, permitindo anúncios importantes, orientações gerais e até mesmo atividades interativas

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Lote	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
01	Sistema de sonorização contendo:		
	Microfone SV 200 2023 - Modelo: SV200; - Chave ON/OFF: Sim;	Unid.	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



- Conector: XLR (F) / XLR (M); - Cor: Preto; - Impedância: 600 Ohms; - Resposta Frequência: 50Hz ~ 15KHz; - Sensibilidade: -52dBV/Pa ~ 1kHz 1 Pa=94dB SPL; - Tipo: Cardioide.		
Microfone Vokal VLR 502 – 2023 • Modelo: VLR 502 • Cápsula: Dinâmica unidirecional • Resposta: 50~20kHz • Sensibilidade: 60dB • Impedância: 500 Ohms • Alimentação: Bateria lítio ou 2x DC 1,5V(AA) • Tempo Duração da carga: 6 horas • Frequências operacionais: 550 à 600 hz • Saídas: XLR Balanceados • Distância do microfone para a base: Aproximadamente 50 metros sem barreiras • Garantia: 03 Meses De Fábrica • 01 Receiver • 02 Microfones Vokal VLR502 • 02 Baterias de Lítio • 02 Adaptadores para pilhas AA • 01 Case para transporte • 01 Fonte Alimentação • Manual De Instruções	Unid.	01
Conector macho XLR 03 pinos Material de revestimento: Niquel	Unid.	06
CX Antera LF 18.1 F Aplicação: Subgraves para uso individual por canal ou como sub central c/2 saídas (L/R) High pass 100 Hz acima. Sistema: Caixa frontal ativa Amplificador: 1000 W/rms (4 ohms)e 600 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter ind. frontal e traseiro, Temp./nível DC na saída, ventilação forçada com proteção térmica intelligent system cooler. Crossover: Frequência em 100 Hz fixa	Unid.	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



(passa baixa: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) com chave inversora de fase de 0 ou 180°. Resp. de Frequência: 35 Hz a 100 Hz Entradas/Saídas: 4 paralelas (2 XLR IN/OUT left (mono) e 2 XLR IN/OUT Right, balanceadas, Saída p/ cx. superior: 2 XLR (Left/right) High Pass 100 Hz acima. Sensibilidade: SPL (1w at 1m) 102 dB Falantes: 1x18" c/ bob. móvel de 4" (kapton) cob. angular: 90°H e 90°V. Saída p/falante externo: 1 Speakon (pino 1+ e 1-) p/cx. passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática 127/230 V (50/60 Hz). trafo toroidal com acionamento Soft Start. Dimensões (mm): A = 746 L = 608 P = 705 Peso: 57,2 kg. Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi. alça compartimento, cantoneira, flange de aço superior para suporte de caixa satélite com 35mm de diâmetro.		
Misturador Digital 16 canais MX 16,06 6 Entradas balanceadas para microfone 16 Entradas balanceadas para sinais de linha Conectores combo [XLR + TRS1/4*] Controle de ganho [60dB] 3 Bandas de equalização por sinal 4 auxiliares para monitoração 1 canal de efeitos Chave MUTE por canal com LED Controle SOLO Canais com indicadores Signal e Peak 99 efeitos digitais de qualidade premium Equalizador gráfico com 7 bandas Módulo MP3 Player com entradas USB e SD Card Conexão B.T Display gráfico LCD com indicações de faixa e pasta musical Saída fones estéreo com controle de volume Phantom Powe [+48V]	Unid.	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



V.U tipo bargraph com 10 LED's Dimensões [HxLxP]:143 x 678 x 484 mm		
Caixa TS 700 AX 2024 - Aplicação: P.A., Monitor, Fly - Sistema: Caixa frontal ativa de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. - Amplificador: 350 W/rms (4 ohms), 245 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, Limiter (clip) ind. frontal e traseiro, temperatura/Mute. Prot. nível, DC na saída e auto rampa, Ventilação forçada intelligent system cooler com proteção térmica. - Pré-Amplificador: Controles de Volume High, Mid, Low com corte em ± 15 dB, com filtro subsonic em 40 Hz Butterworth filter 12 dB/oitava, filtro ultrasonic em 40 kHz Bessel filter 18 dB/Oitava e IRF filter. - Resp. de Frequência: 40 Hz a 20 kHz - Entradas/Saídas: 4 paralelas (2 XLR IN/OUT e 2 P 10 IN/OUT) balanceadas (pino 1 GND, pino 2+, pino 3-) com chaveamento para MIC ou LINE - Saída p/Falante Externo: Para conexão de caixa passiva (8 ohms) com conector Speakon (pino 1+ pino 1-) - Sensibilidade: SPL (1w at 1m) = 100 dB - Falantes: 1x15" Full Range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. angular: Falante 90°H e 90°V, Drive: 90°H e 40°V. - Alimentação: 120/230 V (50/60 Hz) automática com acionamento Soft Start. - Dimensões (mm): A = 686 L = 478 P = 442 Peso: 32,2 kg. - Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi alça compartimento, flange para suporte de caixa e engate rápido para sistemas fly.	Unid.	02
Suporte Extensor Ibox Diâmetro: 35mm, Capacidade: 30kg, Acabamento: Preto, Altura máxima: 160cm, Altura fechado: 89cm, Regulagem de abertura dos pés, Trava de segurança Pintura eletrostática - Tratamento anti ferrugem	Unid.	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



- Tamanho 60 cm		
Suporte RMV UNIV P/ Microfone PSU 135 Tipo de suporte: Braço de girafa Tipo de base: Aesy lock Material: alumínio Altura Mínima e máxima: 100cm e 1 mm	Unid.	02
Cabo S P10 Conector de entrada: P 10 Conector de saída: P 10 Comprimento: 3 M	Unid.	02
Cabo 10 M Mesa Conectores: Cirilo Cabos Entrada: XLR Macho Saída: XLR Fêmea Comprimento: 10 M	Unid.	02
Cabo Charge 1 Linha Compatível com aparelhos USB C incluindo: charge 4 / charge 5 / flip 5 / clip 4 / pulse 4 / go 3 Tamanho: 1,20m Conexão: USB tipo C	Unid.	02
Pedestal Extensor braço girafa, base tripé, com cachimbo regulagem para ajuste de extensão e altura, tripé antiderrapante retrátil Altura máxima: 2,00m Altura mínima: 90cm	Unid.	02

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1 Da forma de solicitação do objeto:

A entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pela contratante, através da Ordem de fornecimento, conforme constante na OT vigente do município, devendo constar a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, a assinatura e identificação do responsável, devidamente autorizado pela autoridade superior e acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.2 Do prazo e do cronograma de entrega dos produto(s) ou serviço(s);

O prazo de entrega dos produtos é de 10 dias úteis, contados do (a) Ordem de fornecimento,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



em remessa única, na Avenida Virgílio José Carneiro, nº 1043, em dias úteis, horário comercial das 7h às 11 e das 13h às 17h.

5.3. Do local e horário de entrega/execução:

O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item acima.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 48(quarenta e oito) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

A contratada obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.4. Condições de recebimento do produto

Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, mediante termo circunstanciado/recibo, assinado pelas partes em até 3 (três) dias úteis da comunicação escrita à CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

Definitivamente, até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela CONTRATANTE durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução O Contrato.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1. O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II (no caso de outros serviços e compras) da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de aquisição de sistema de sonorização, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese citada acima, que culminará com a seleção da proposta através do Critério MENOR PREÇO POR LOTE.

6.3. Assim sendo, a Razão da Escolha do fornecedor bem como justificativa do preço que será pago, é justamente a seleção do licitante que atende todos os requisitos estipulados no Aviso da Contratação Direta, bem como que ofertar o Menor Preço LOTE, conforme critério estabelecido no Aviso, demonstrando assim, a vantajosidade na contratação.

6.4. O valor a ser contratado, deverá estar compatível e dentro dos valores de mercado, conforme demonstrado aferição através da juntada ao processo, de propostas compatíveis e aptas a atender as necessidades do presente objeto.

6.6 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Equipamento de sonorização é um conjunto de dispositivos eletrônicos e mecânicos projetados para capturar, processar, amplificar e reproduzir áudio. Isso pode incluir microfones, mesas de mixagem, caixas acústicas e outros componentes que trabalham em conjunto para produzir som de alta qualidade em eventos ao vivo ou gravações. Há uma ampla



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



variedade de sistemas de sonorização disponíveis para atender às diferentes necessidades, a aquisição servirá para promover interação entre pessoas, disseminar conhecimento, celebrar conquistas e marcos importantes, fortalecer relacionamentos profissionais e pessoais, além de proporcionar entretenimento e lazer.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

Conforme pesquisa realizada nos termos abaixo, a ser confirmada pelo setor competente no momento subsequente oportuno, estima-se para a contratação o valor abaixo:

ITENS	Carrer e Menegol LTDA CNPJ:07.272.293/0001-05	R. Carvalho CNPJ:26.898.420/0001-20	Paulo Sakon Ishikizo CNPJ:33.789.117/0001+55
	R\$ 31.312,80	R\$ 31.892,00	R\$ 31.717,00

8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Para a solução em questão, a contratação em **lote único** é a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, pelas razões seguintes:

A solução deve ser adquirida de maneira completa, uma vez que os equipamentos devem ser compatíveis entre si, um sistema de sonorização fornecido por um único fornecedor irá oferecer benefícios significativos, tais como integração perfeita entre os componentes, suporte técnico unificado e garantia de compatibilidade. Além disso, a comunicação com um único fornecedor pode simplificar o processo de compra, instalação e manutenção do sistema.

9. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação pretendida trará benefícios diretos ao público alvo, que são os idosos, visa proporcionar a inclusão social dos mesmos, proporcionando-lhes um momento de lazer, fortalecimento de vínculo comunitário, cultural e entretenimento. A dança na terceira idade além de exercitar o corpo, a agilidade, coordenação motora e equilíbrio, ela também exercita a mente, atenção, concentração e memória, diminuindo o stress, ansiedade, e melhora a autoestima e qualidade de vida. Além disso, a contratação visa possibilitar a nossos idosos a de sua importância, no seu papel da construção da sociedade, bem como apresentar modelo de qualidade de vida, visando assim melhorar sua saúde. Interação entre pessoas, disseminar conhecimento, celebrar conquistas e marcos importantes, fortalecer relacionamentos profissionais e pessoais, além de proporcionar entretenimento e lazer.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (inciso X



do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

(X) O objeto estudado **não requer providências a serem adotadas previamente à assinatura do contrato ou documento equivalente.**

() O objeto estudado **requer providências prévias à assinatura do contrato ou documento equivalente** abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

(x) O objeto ora estudado **não exige contratação correlata** para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado **exige contratação correlata** para a viabilizar a sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

12. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

<https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2023/12/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-1.392-29-12-23.pdf>

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a **equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.**

() O presente estudo **identificou os riscos abaixo relacionados**, cujas ações, se pertinentes à execução do contrato, devem ser consideradas no plano de ação dos fiscais de contratos, somadas as ações dispostas no plano básico de fiscalização:

14.1 PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO:

O Plano Básico de Fiscalização, devidamente aprovado pela OT nº001/2022, ou o normativo que o substituir.

PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

Em atenção às ações necessárias ao aprimoramento da fiscalização de contratos, e na intenção de estabelecer um plano de atuação comum a qualquer contratação de bens ou produtos, que deve ser de conhecimento dos servidores que atuem como fiscais e gestores de contratos, esta controladoria recomenda a inserção do presente documento em todos os Estudos Técnicos Preliminares, e requer que até a divulgação de plano básico de fiscalização para contratos de obras, o presente plano seja aplicado também aos objetos de obras e serviços de engenharia, no que couber.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



Riscos pontuais ao objeto estudado na contratação deverão ser relatados no gerenciamento de riscos do processo e novas ações poderão ser inseridas no plano de fiscalização.

O fiscal designado para a fiscalização deverá:

1. Atestar no verso das Notas fiscais juntamente com outro servidor, que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado no Contrato e Edital. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado, em quantidade e qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o fiscal deverá anotar no anverso do respectivo documento, quando da sua assinatura.
2. Se o fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no seu atesto a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu a mercadoria à época.
3. Diante de grande quantidade de itens, havendo necessidade de devolução da mercadoria após o recebimento provisório que se dará no atesto da Nota Fiscal respectiva, o fato deverá ser lançado em relatório e sugerida notificação a empresa, sendo este entregue imediatamente ao gestor de contratos.
4. Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, o fiscal deverá destacar em relatório, informar o preposto através de e-mail que a reincidência ensejará em notificação, juntando cópia do referido e-mail ao respectivo relatório. Se o atraso for superior a 03 dias uteis ou mesmo inferior, houver ocasionado prejuízos à administração, o fiscal deverá relatar o fato e sugerir ao gestor notificação imediata do contratado.
5. Não havendo nada a pontuar durante a vigência do contrato, o fiscal deverá emitir relatório ao final da vigência contratual informando se o prazo de entrega e a especificação técnica foi atendida de forma constante e se o contratado cumpriu de forma eficiente o pactuado, declarando se entende viável o aditamento contratual, se for o caso.
6. O fiscal deverá anuir na solicitação de prorrogação do contrato, pontuando quando não entender pertinente, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo.
7. Se tratando de prestação de serviços, o fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.
8. Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar em contrato e solicitar a notificação da empresa.
9. Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.
10. Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório do fiscal ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução de problemática posta.
11. No caso de obras, se o fiscal verificar que o responsável técnico pela obra não permanece no local, deixando a obra apenas com encarregado, deve entrar em contato com o preposto da empresa via e-mail e na reiteração da ocorrência, deve relatar o fato para viabilizar a formalização de notificação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



12. No caso de obras mais vultuosas ou de desenvolvimento complexo, havendo dificuldade no desenvolvimento das atribuições de fiscalização, o fiscal deve sugerir à administração a contratação de fiscais de “fora do quadro” para auxiliar no acompanhamento da obra, relatando as dificuldades detectadas em relatório e a complexidade encontrada.

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

- (x) Para o objeto estudado **não foram identificados danos passíveis de registro.**
() Para o objeto estudado **foram identificados os impactos e as medidas de tratamento abaixo relatados:**

16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

- (x) Com base no presente estudo técnico **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação nos termos solicitados na respectiva SD e ora justificados.
() Pelas razões abaixo expostas **declara-se a INVIABILIDADE** da presente contratação.
() Pelas razões abaixo expostas esta equipe entende pela necessidade de **ALTERAÇÃO DA VIABILIDADE:**

17. DA EQUIPE TÉCNICA

Luciana Coelho Lopes

18. DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Dalma Crisóstomo da Silva
Secretária Municipal de Ação Social Interina
E Gestora do Fundo
Portaria Nº 054/2024

Alcinópolis-MS, 09 de abril 2024.